

ESPAÇOS PÚBLICOS COMO ESPAÇOS POLÍTICOS: O QUE ISSO QUER DIZER?

Espacios públicos como espacios políticos: ¿que quiere decir eso?

Public spaces as political spaces: what does it mean?

RESUMO

Este artigo se propõe debater as condições para a transformação dos espaços públicos em espaços políticos e responder como isto ocorre. A tese defendida é a de que os espaços públicos são espaços do cotidiano social urbano e não possuem uma essência política, embora possam tornar-se espaços políticos quando invadidos por fenômenos da política que transformam temporariamente suas rotinas e seu público usual. O texto está dividido em três partes. Na primeira, a política é conceituada como um sistema institucional e operacional de resolução de conflitos de interesses, apresentando os riscos da falácia, muito comum na literatura sociológica, de considerar a política como uma esfera abstrata. Na segunda, o espaço político é apresentado como um conceito, que apesar da origem na ciência política, foi apropriado e ampliado na geografia política como espaço de ação das políticas públicas e das leis, mas também dos movimentos sociais e dos atos políticos. Na terceira, são elaborados os argumentos da tese central deste texto, respondendo à questão sobre as circunstâncias em que os espaços públicos podem se transformar em espaços políticos.

Palavras-chave: Espaço político; espaço público; mobilizações políticas.

RESUMEN

Este artículo se propone debatir las condiciones para la transformación de los espacios públicos en espacios políticos y responder como esto ocurre. La tesis defendida es que los espacios públicos son espacios del cotidiano social urbano y no poseen una esencia política, aunque pueden convertirse en espacios políticos cuando son invadidos por fenómenos de la política que transforman temporalmente sus rutinas y su público habitual. El texto está dividido en tres partes. En la primera, la política es conceptuada como un sistema institucional y operacional de resolución de conflictos de intereses, presentando los riesgos de la falacia, muy común en la literatura sociológica, de considerar la política como una esfera abstracta. En la segunda, el espacio político se presenta como un concepto, que a pesar del origen en la ciencia política, fue apropiado y amplia-

Iná Elias de Castro

Professora Titular, Programa de
Pós-Graduação em Geografia - UFRJ
inacastro@uol.com.br

Artigo recebido em:

Primeiro semestre de 2018

Artigo publicado em:

09/08/2018

Iná Elias de Castro

do en la geografía política como espacio de acción de las políticas públicas y de las leyes, sino también de los movimientos sociales y de los actos políticos. En la tercera, se elaboran los argumentos de la tesis central de este texto, respondiendo a la cuestión sobre las circunstancias en que los espacios públicos pueden transformarse en espacios políticos.

Palabras-clave: Espacio político; espacio público; movilizaciones políticas.

ABSTRACT

This article proposes to discuss the conditions for the transformation of public spaces into political spaces and to respond how this occurs. The thesis defended is that public spaces are spaces of everyday urban social and do not have a political essence, although they may become political spaces when invaded by phenomena of politics that temporarily transform their routines and their usual public. The text is divided into three parts. In the first, politics is conceptualized as an institutional and operational system for resolving conflicts of interest, presenting the risks of the fallacy, very common in the sociological literature, of considering politics as an abstract sphere. In the second, the political space is presented as a concept, that despite the origin in political science, was appropriated and expanded in political geography as a space for action of public policies and laws, but also for social movements and political acts. In the third part, the arguments of the central thesis of this text are elaborated, answering the question about the circumstances in which the public spaces can turn into political spaces.

Keywords: Political space; public space; political mobilizations.

Este artigo se propõe debater a ideia colocada para o Seminário Internacional Espaços públicos – Espaços políticos¹ sobre os espaços públicos como espaços políticos e responder à questão sobre como isto ocorre. Tomando esta proposta como percurso, este artigo defende a tese de que os espaços públicos, por suas características amplamente estudadas pela geografia urbana, pela sociologia e pela arquitetura, são espaços do cotidiano, da sociabilidade e não possuem qualquer essência política, mas são passíveis de tornarem-se espaços políticos quando invadidos por fenômenos da política que, transformam temporariamente sua natureza de lugar do encontro, do ver e ser visto em palco de atividades que alteram suas rotinas e seu público usual.

Para fundamentar a discussão, o texto está dividido em três partes. Na primeira, são apresentados argumentos para o debate necessário sobre a compreensão da política como um sistema institucional e operacional de resolução de conflitos de interesses que se materializam em leis e normas de comportamento, apresentando os riscos da falácia, muito comum na literatura sociológica, de considerar a política como uma esfera abstrata. Na segunda, o espaço político é

1 - Ocorrido nos dias 6 e 7/6/2017 no IGEO/UFRJ.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

apresentado como um conceito, que apesar da origem na ciência política, foi apropriado e ampliado na geografia política como espaço de ação das políticas públicas e das leis, mas também dos movimentos sociais e dos atos políticos; além de categorizado na antropologia como espaços das muitas possibilidades e facetas dos protestos de grupos organizados. Na terceira, são elaborados os argumentos da tese central deste texto, respondendo à questão sobre quando, como, em que circunstâncias e em que graus os espaços públicos podem se transformar em espaços políticos.

1. AFINAL, O QUE COMPREENDEMOS QUANDO USAMOS A PALAVRA POLÍTICA?

Nesta parte propõe-se trazer, mesmo que de modo bastante sucinto, o debate sobre o campo da política como prática e conhecimento acadêmico em oposição à fragilidade conceitual de considerar a ação política uma esfera abstrata.

O ponto de partida é que a política é um sistema institucional e operacional de resolução de conflitos de interesses que se materializa em leis e normas de comportamento. Todas as sociedades complexas, mesmo na antiguidade, tiveram necessidade de estabelecer normas impositivas para o conjunto da sociedade. Trata-se de um conceito que, embora definido nos termos oferecidos por Aristóteles de conciliação de interesses opostos, é amplamente aceito, porém com a ressalva de que nenhuma conciliação de interesses pode ser alcançada sem que exista uma entidade com maior poder de se impor sobre cada um dos lados, mesmo que esta entidade seja o contrato ou o acordo para que vivam em harmonia (Scruton, 1982, p. 362).

Nesse campo, como em ou-

tros campos do conhecimento, existem duas possibilidades: uma que busca a construção de uma teoria geral empiricamente orientada (Easton, 1968, p. 21) e outra orientada pela especulação filosófica, ou seja, a evasão do mundo dos fenômenos que permite avaliá-los e modificá-los (Sartori, 1981, p. 36). Neste sentido, é possível apontar, de modo sucinto nos limites deste artigo, duas vertentes de compreensão e análise política: na primeira, o trabalho de Maquiavel que ao demonstrar a importância da política como prática virtuosa do Príncipe, teorizou sobre a prerrogativa do poder de mando e obediência centralizado no território do nascente Estado Moderno, que constitui ainda uma questão empírica e teórica importante para as ciências sociais. E aquela da política deduzida da especulação filosófica, cujo exemplo mais importante é a elaboração de Marx, que inverte a ideia do Universal ético político de Hegel (o Estado) e transfere esse ethos para a sociedade (Sartori, 1981, p. 38). Grosso modo, temos duas matrizes do pensamento sobre a política. A primeira mais frequente na ciência política, mas também na sociologia analítica e empírica de Max Weber, focada nas relações institucionais

de poder e a segunda, mais importante nas correntes sociológicas especulativas, centradas nos fenômenos sociais e mais voltada para as ações individuais de onde emergem esses fenômenos (Bronner e Géhin, 2017, p. 75). Esta última tem influenciado fortemente a geografia humana, e não apenas em sua vertente crítica.

Há na diferença apontada acima uma questão interessante sobre o lugar da política: nas instituições fundadas para gerir conflitos nos limites de um território ou na sociedade, ou seja, no interior das relações sociais? É possível neste ponto recorrer à ideia de verticalidade e horizontalidade utilizada por Sartori (1983, p. 170) para estabelecer uma diferença fundamental entre o mundo da política e o mundo social. Para ele,

“quanto mais nos afastamos do formato da polis, da pequena comunidade-Estado, mais os aglomerados humanos adquirem uma estruturação vertical. Esta verticalidade é a tal ponto estranha à ideia helênica de “política” que foi teorizada durante milênios, com a ajuda de um vocabulário latino: principatus, regnum, dominium, gubernaculum, imperium, potestas etc. O fato de que no século XIX esta terminologia refluíu sobre o termo “política” constitui uma perturbadora inversão de expectativa. Hoje acolhemos a dimensão vertical da política em uma palavra que demonstrava, ao contrário, sua dimensão horizontal. Com essa alteração, a dimensão horizontal terminou sendo advogada pela sociologia, enquanto a esfera da política se restringe, tendendo a limitar-se a uma atividade do governo: em substância à esfera do Estado. Contudo, (...) registramos agora um fato novo, a democratização e massificação da política” (Sartori, 1983, p. 170).

Esta massificação tem consequências importantes sobre a ubiquidade dos sistemas políticos e sobre o alargamento do próprio conceito de Estado; no entanto, a essência da verticalidade como característica da autonomia da política perma-

nece. Um bom exemplo são os processos eleitorais, que constituem métodos de recrutamento para cargos políticos, ou seja, integram os processos verticais do sistema político (Sartori, 1983, p. 171) ou as relações das instituições políticas com o território como analisado por Michael Mann (1992).

Neste ponto vale mencionar o debate entre politólogos e sociólogos, cada um reivindicando o primado da competência para a análise da política. Para os últimos, a sociologização da política estaria associada à democratização da política e a uma verticalidade ascendente que refletiria um poder popular. No entanto, para os críticos desta premissa, as reduções sociológicas “achatam” a política e sua verticalidade resultaria de uma variável dependente do sistema social e das estruturas socioeconômicas, além do risco de ao considerar a ubiquidade da política fazê-la perder sua especificidade e desaparecer nas próprias relações sociais (Middelaar, 2015). Para os primeiros, por sua vez, as decisões políticas se referem a uma gama variada de assuntos de política econômica, social, religiosa educacional etc., mas, o que as tornam políticas é o fato de serem tomadas por pessoas em posições políticas, ou seja, o que define a natureza da política é o seu lugar no sistema social. E este lugar é aquele das decisões erga omnes, ou seja, aquelas que sob a forma de leis (ou com outra forma), são aplicáveis coercitivamente à generalidade dos cidadãos (Sartori, 1983, p.172; Easton, 1968, p.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

89; Rémond, 1988, p.444; Bobbio, 2004, p. 956). Em outras palavras, “enquanto um sistema político se mantém de pé, os comandos (...) erga omnes são aqueles que emanam de sua dimensão propriamente política”, capazes de decisões soberanas, mais difíceis de evitar, seja pela determinação territorial seja pela intensidade coercitiva (Sartori, 1983, p. 172/173; Mann, 1992).

Há um extenso debate na filosofia política, na ciência política e na sociologia que não cabe recuperar neste espaço, embora o desencanto com a política venha inspirando boa parte do pensamento contemporâneo que ao focar as transformações por que passam as sociedades e os muitos problemas sociais, econômicos, ambientais etc. arrisca-se a negar a própria política (Middelaar, 2015; Innerarity, 2017) e, paradoxalmente, diluí-la nas relações sociais, não mais coordenadas por um poder coercitivo centralizado, mas dispersa em um mundo de indivíduos “tribalizados”, onde desaparece toda e qualquer autonomia e mesmo importância do campo (Maffesoli, 1992).

Este debate tem ecos na geografia humana, especialmente na vertente que de modo direto ou indireto aproxima-se das correntes da sociologia crítica. Também a geografia política é impactada por esta disputa sobre o lugar da política, se institucional ou diluído nas relações sociais, e defronta-se com o paradoxo de manter o nome da disciplina, porém esvaziando seu conteúdo (Castro, 2005). Neste sentido, as esco-

lhas são necessárias e devem ser orientadas pela força e coerência dos marcos conceituais e das evidências empíricas dos argumentos à disposição dos pesquisadores. A opção deste texto é clara e fundamenta-se na convicção de que a geografia política tem muito mais a ganhar na aproximação das reflexões e das pesquisas da ciência política do que da sociologia, tendo em vista a objetividade dos impactos espaciais das decisões erga omnes da política e para evitar os riscos da falácia, muito comum na literatura sociológica, de considerar a política como uma esfera a mais do mundo social. Além do problema identificado por Furet (apud Middelaar, 2015, p. 221) de que um pensamento individualista e anti-histórico é incapaz de compreender a política. Mas, no debate e nas escolhas da geografia há sempre lugar para o pensamento orientado por ficções abstratas e pela utopia como lentes que distorcem e simplificam a realidade complexa.

Em relação ao tema central do debate objeto deste texto, a pesquisa de Paolo Gerbaudo (2017) sobre as manifestações nas ruas e praças nas últimas décadas em diversos países trouxe evidências da diferença entre a horizontalidade e verticalidade como condição do caráter mais e menos político das manifestações. Segundo esse autor, houve duas fases nas mobilizações políticas que sacudiram diferentes países nas últimas décadas: antes e depois de 2011. A primeira fase foi marcada basicamente pelas ocupa-

ções de praças, com um modo de organização que primava por relações horizontais, de cooperação e solidariedade entre os ativistas, inspirada em vertentes ideológicas mais libertárias, autonomistas e anarquistas. Estas negavam a política e sua verticalidade, o que contribuiu para o rápido esgotamento dessas mobilizações, uma vez que não foi possível ampliar esta horizontalidade para além dos limites dos espaços ocupados pelos ativistas. A segunda fase, ao contrário, buscou estabelecer canais de comunicação com as instituições políticas para reclamar suas pautas. A verticalidade foi formalizada e assumida por líderes publicamente reconhecidos que buscavam integração com esferas institucionais, inclusive criando novos partidos políticos, como ocorreu na Espanha e na Grécia. A democracia representativa não era negada, mas vista como uma condição necessária da política contemporânea a ser aprimorada e resgatada das mãos de oligarquias políticas e econômicas.

Aqui podemos adiantar uma diferença substancial entre o espaço público e o espaço político. O primeiro é caracterizado por relações sociais horizontais em seu cotidiano, um espaço que segundo Berdoulay, Gomes e Lolive (2004) remete à existência de códigos legais estabelecidos sobre a urbanidade e sobre as maneiras adequadas de utilizar esse espaço urbano, que é acima de tudo um espaço social, e o segundo é o espaço transformado pelas manifestações políticas onde as relações

transitam verticalmente entre atores sociais e as instituições do sistema político como canais de encaminhamento das demandas vocalizadas por essas mobilizações (Gerbaudo, 2017). Há uma diferença essencial entre ambos: as relações moldadas pela sociabilidade no primeiro e aquelas definidas pela política no segundo.

2. ESPAÇO POLÍTICO, O QUE É?

Nesta parte propomos uma discussão sobre o espaço político, uma ideia que apesar da origem na ciência política, foi apropriado e ampliado na geografia política e tem sido analisado como espaço de ação das políticas públicas e como palco de demandas sociais frente às instituições políticas.

Espaço político², apenas como expressão, tem sido usado na geografia política no sentido de salientar tanto a interação entre o espacial e o político como a espacialidade da política ou mesmo a ideia de que há uma essência política no espaço como indicada por Lefèbre (1974). Esta é, por exemplo, a perspectiva da revista *L'Espace Politique*, surgida em 2007, cujo título se refere ao espaço da geografia política e tem por objetivo ultrapassar a divisão entre esta e a geopolítica, privilegiando os “temas fundamentais [que] se articulam em torno das noções de espaço e de territórios” (Rosière, 2007). Nessas abordagens, não é possível falar de um conceito ou mesmo uma noção de espaço político, mas de uma expressão que

2 - Esta parte está baseada no verbete *Espaço político elaborado para a Revista GeoGraphia da UFF em 2017.*



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

busca indicar o quanto espaço e política estão interligados, o que tem conduzido a algumas simplificações do tipo todo espaço é político ou toda política tem uma dimensão espacial. Na realidade, falta neste uso da palavra política uma compreensão do seu significado como conceito e das suas implicações como ato.

A condição para buscar uma compreensão do espaço político como um conceito capaz de distinguir um objeto com qualidade, características distintas e significação para a reflexão e pesquisa na geografia política foi dada a partir do que Glasner et al. (1967) chamaram de “notável mudança de escala nas questões estudadas” pela disciplina após a década de 1960, que abriu a possibilidade para trabalhos na micro escala e para novos enfoques na abordagem de problemáticas características dos conflitos de interesses nos espaços subnacionais. Mas, algumas décadas foram necessárias para o processo de reconhecimento do espaço político como uma categoria de análise na disciplina. Este tem sido desde então um desafio para pensar o espaço e a política não como duas acepções distintas ou interligadas numa compreensão generalizante, mas como passíveis de um sentido próprio quando a política torna-se um atributo de um determinado espaço e este uma parte constitutiva daquela. Ou seja, quando este espaço qualifica a política que o diferencia de outros espaços e lhe atribui uma dinâmica própria da qual resulta um conteúdo diferenciado desse espa-

ço.

Mas o recurso à noção de espaço político não está restrito à geografia, nem a disciplina foi pioneira na ideia, nem requer a materialidade do espaço que os geógrafos reivindicam em suas análises. O conceito de espaço político foi utilizado pioneiramente por Antony Downs (1957) como o espaço da competição eleitoral, na qual eleitores racionais se alinham num continuum de esquerda-direita. A partir de seus estudos, firmou-se uma corrente de análise espacial na ciência política norte americana, importante para estudos de competição eleitoral na qual se identificavam os espectros ideológicos da preferência dos eleitores como conservadores ou progressistas (Stokes, 1963). Sintetizando esta corrente, D’Alimonte (2003, p. 392), explica que “por espaço político se entende a área de conflito que constitui a relação entre eleitores e partidos, num dado sistema político e num certo momento histórico”. Mesmo se nesta perspectiva teórica o espaço seja metafórico e não considere qualquer componente que permita identificar este espaço abstrato da competição eleitoral como geográfico, é importante observar, como fizeram muitos geógrafos, o quanto existe de expressão espacial do voto, já identificada pela geografia eleitoral desde os trabalhos de André Siegfried (Sanguin, 2010), e o quanto o espaço político da competição eleitoral adquire visibilidade e materialidade nos espaços legislativos.

Mas a mudança de escala nos

estudos de geografia política e o recurso às teorias desenvolvidas pela ciência política, já na década de 1970, favoreceram maior compreensão sobre como os conflitos políticos nos espaços subnacionais podem definir espaços qualitativamente diferentes. Neste período, Soja (1974) chamou a atenção para o problema da análise locacional dos conflitos de interesses, negligenciada nos estudos dos sistemas políticos. A crítica dos geógrafos americanos à ciência política recaiu sobre a necessidade de ênfase também nos fundamentos territoriais, na estrutura espacial e na expressão locacional do sistema político, além dos processos e das relações que o moldam. Os geógrafos, muito corretamente, criticaram a perspectiva abstrata em relação ao espaço assumida pelos politólogos. Nesta mesma linha, o autor criticou o fato de os sistemas – social e político – serem pensados, “em essência, frequentemente e totalmente divorciados de seu contexto geográfico” (op.cit.:59). Em reforço a esta observação, Soja (1974, p. 61-62) utiliza a expressão espaço político como o espaço da comunidade política que se torna definida em termos territoriais e aponta a necessidade de maior interação entre a ciência política e a geografia como possibilidade para futuras pesquisas cooperativas (op. cit. p. 66). Estimulados pela mesma problemática colocada na década, Cox, Reynolds e Rokkan (1974, p. 29) afirmam que sistemas políticos são também sistemas espaciais, pois a

localização tem significância crítica para os conflitos locais e para as suas soluções. Na década de 1970, o debate da geografia política norte americana sobre as abordagens locais do poder e dos conflitos foi uma resposta às análises sistêmicas da ciência política e da sociologia que teimavam em ignorar a importância do espaço geográfico como parte da dinâmica das relações sociais. A partir da leitura atenta pelos geógrafos políticos das teorias da ciência política e da sociologia e da sua incorporação à agenda da disciplina, não era mais possível desconhecer que uma análise consistente dos arranjos espaciais dos conflitos sociais necessitava de uma compreensão mínima daquelas teorias. Estavam postos neste debate os elementos necessários ao avanço de uma compreensão da política como possibilidade, recurso e estratégia para as configurações do espaço.

A partir do final da década de 1970, Kevin Cox (1979) aprofunda as pesquisas sobre os conflitos espaciais nas alocações de políticas públicas, trazendo para a geografia o tema da “public choice”, consolidado da ciência política. Nessa época, seus estudos eram sobre as estratégias políticas de grupos de pressão para atrair investimentos em políticas públicas favoráveis aos seus locais de moradia. Mas, em trabalhos posteriores, a questão do espaço como necessária, e não contingente, tanto às relações sociais como à política, contribuiu para as muitas possibilida-



Revista do Programa de Pós-Graduação
em Geografia e do Departamento de
Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

des concretas da relação espaço e política. Esta era evidente, não apenas como reflexão conceitual geral, mas como problemática para a investigação empírica que focava determinados espaços como objeto para compreensão do fenômeno estudado (Cox, 1991, p. 161).

Mas, foi no início da década de 1990 que a ideia do espaço político como objeto de reflexão se colocou de maneira mais clara, embora ainda não completamente formulada. Esta, afinal, pressupunha ir além da perspectiva já amplamente aceita da interação entre a política e o espaço. Era neste sentido que um número especial da revista *Espaces Temps*, número 43-44 de 1990, reeditado posteriormente como livro (Lévy, 1991) começava com a indagação: “Espaço político, mas do que se trata exatamente?” Especialistas, não apenas geógrafos, foram convidados para responder brevemente à questão: “O que você entende por “espaço político”?” (Lévy, 1991, p. 17). Mas as respostas, naquele momento, não foram muito além da necessidade de reconhecer os espaços recortados pela função política das instituições de governo com a mediação das ações da sociedade civil. O espaço político foi percebido como uma dimensão da sociedade, como um nível espacial particular (Lévy, 1991, p. 209). Ainda era pouco claro o que seria este “nível espacial particular”.

Porém, já era possível identificar nessas discussões a emergência de duas questões

centrais: a necessidade de considerar as instituições políticas como potências organizadoras dos conflitos entre o espaço político e o espaço civil e a regulação crescente da vida política e dos movimentos sociais (Lévy, 1991, p. 210). Mas é em obra posterior que Jacques Lévy (1994, p. 15) propõe o espaço político como objeto a partir da consideração “da política (...) como um poder sobre as coisas, uma potência de transformação, seja direta, seja como patamar para outras ações e finalmente uma modificação do espaço civil (...)”, que ele não chega a definir muito bem. Para o autor, o espaço político incorpora a vida social e os modos como esta pode modificar a geografia da decisão política, seja na geografia eleitoral, seja a intencionalidade do ator espacial individual para a ação concreta sobre o habitat. Analisando com um pouco mais de atenção, as questões levantadas pelo autor eram dirigidas ao esforço de renovação e ampliação da agenda da geografia política, sendo a ideia de espaço político um recurso importante para legitimar na disciplina as diferentes escalas e os recortes espaciais demarcados tanto pela ação do poder público, como aqueles das preferências eleitorais ou mesmo das escolhas residenciais. Mas, o espaço político considerado pelo geógrafo francês também poderia ser visto como o espaço da política, ou seja, o espaço de toda a sociedade, ou ainda, de modo mais específico, o espaço político torna-se uma invenção per-

manente da sociedade (Lévy, 1994, p. 248/258). O que não deixa muito claro como identificar e recortar na prática este espaço, uma vez que ele recorre um grau de abstração que mais confunde do que esclarece.

Ainda na década de 1990, Smith (1996, p. 82) dá continuidade ao debate sobre a incorporação da teoria política para a análise das questões da geografia humana e os movimentos sociais são destacados pela capacidade de criar novos espaços políticos para novas geografias. Nesse trabalho, os movimentos sociais, como agentes de transformação sócio-espaciais e de controle do poder, são focados tanto como novas formas coletivas de ação política nas sociedades pós-industriais como importantes nas escalas comunitárias para a configuração do que ele chama de espaço político.

Mesmo se a partir da década de 1970 até a década de 1990 a renovação da geografia política implicou a incorporação de conceitos da ciência política para compreender de que modo fenômenos políticos tais como: ação coletiva; alocação de recursos governamentais; políticas públicas; decisão do eleitor; divisões político administrativas; movimentos sociais etc. impactavam o espaço, ainda não havia uma compreensão clara sobre o espaço político e quais as possibilidades do conceito para a pesquisa empírica. Este era definido ora como o espaço da sociedade, ora como o espaço da resistência social, também como o espaço das

escolhas eleitorais, ou mesmo como o que era chamado de espaço da política, aquele contemplado nas análises da geografia política, tanto na escala global como na escala nacional, regional ou local, especialmente nos espaços urbanos. Ou seja, com tantas possibilidades, o espaço político poderia ser todo e qualquer espaço tratado na geografia política, o que retira toda e qualquer possibilidade operacional do conceito para a pesquisa, tendo em vista sua indefinição e seu grau de abstração tal que impede qualquer reflexão acadêmica consistente sobre um e outro na disciplina.

No campo intelectual da democracia, as discussões sobre a necessidade de espaços e fóruns para a sua efetivação e legitimidade social (Young, 2000), consolidou a discussão e as pesquisas sobre espaços políticos nas ciências sociais. Estes são categorizados, de modo mais geral, como espaços de lutas, de mobilizações por direitos, envolvimento dos cidadãos na governança, de reivindicações, de protestos etc. (Daniel, 2002; Koebel, 2011; Holston, 2013; Cornwall, 2002, 2007; Brockett, 2015). Mas, estes espaços podem ser também aqueles das redes virtuais, sem materialidade, mas importantes por conectar movimentos em diferentes lugares do globo ou por facilitar a conexão entre o espaço virtual e o espaço concreto das mobilizações (Castells, 2015; Smith, 2015; DeAngelis, 2015).

Nessa literatura, um bom exemplo da convergência indi-



Revista do Programa de Pós-Graduação
em Geografia e do Departamento de
Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

cada por Grahan Smith (1996) do conceito de espaço político dos movimentos sociais para aquele aplicado na geografia encontra-se também na antropologia com Cornwall (2002). Os espaços políticos, objeto de análise da autora, possuem materialidade, representam arenas políticas dentro e além do Estado-nação e constituem “alguma coisa que pode ser criada, aberta e remodelada. (...) O ato de participação pode ser visto dando vida a espaços, bem como esculpindo novos espaços e criando novas formas sociais com seu próprio domínio e ímpeto” (Cornwall, 2002, p. 2). Esses espaços estão associados a arenas políticas e à governança, cuja função é abrir canais de comunicação com o poder político institucionalizado com objetivo de ampliar o atendimento às demandas sociais por voz e inclusão. Frente às possibilidades e complexidade das formas de participação e dos espaços escolhidos e moldados para isto, a autora organiza uma tipologia de espaços políticos com base em critérios de: relação entre participantes e instituições; efemeridade, ou seja, espaços que se abrem com propósitos particulares e se fecham novamente; espaços escolhidos; espaços abertos das manifestações. Estas são algumas formas que assumem os espaços de ação de atores sociais e institucionais com objetivo de mudança, ou de conservação. Para a autora, diferentes possibilidades de participação e do envolvimento público na governança reforçam a cidadania

e legitimam esses espaços. Ou seja, a questão central, subsumida nas suas reflexões conceituais e na pesquisa empírica, é: de que modo os espaços políticos forjados pela sociedade, em aliança ou em confronto com as instituições, adquirem funcionalidades e formatos diferenciados, o que vem ao encontro dos argumentos e propostas que procuramos aqui apresentar.

A ideia da necessidade de um espaço para a realização da política encontra-se também em Hanna Arendt, quando indica que o homem - como ser que age - constitui o centro da política (Arendt, 1998, p. 21-23). Elaborando a ideia do espaço político como um lugar, a autora argumenta que a ação política transborda das casas legislativas - espaços instituídos por excelência - para outros que constituem o seu repto. Mas, ao ponderar que o agir em comum dos homens acontece essencialmente no espaço político, Arendt (1998, p. 78-79) destaca a função primordial da política na relação entre a força, possibilidade do indivíduo ou da minoria, e o poder, potência da maioria, como base dos acordos necessários à ordem social e política.

Na discussão até aqui exposta, a questão mais geral da relação entre o espaço e a política é o substrato analítico de onde emerge o espaço político como objeto que merece atenção na geografia. Tendo em vista as muitas possibilidades do conceito para a pesquisa na disciplina, em suas diferentes escalas, e para o estabelecimento de um diálogo enrique-

cedor com as ciências sociais, especialmente a ciência política mais atenta à relação entre teoria e prática, a reflexão sobre ele permanece na agenda.

Nesse diálogo, a expansão contemporânea da democracia de massas que resultou na multiplicação e visibilidade das esferas públicas e das arenas políticas tem balizado na geografia política a aplicação do conceito de espaço político (Castro, 2016). Nesta aplicabilidade do conceito há uma compreensão de que a política é uma prática e se revela em espaços concretos e que a qualificação do espaço pela política supõe uma dimensão da sociedade e possui no mínimo três atributos: a escala, a métrica e a substância (Lévy, 1999), mas que interagem com a dimensão conflitual do mundo social. É neste sentido que atores políticos constroem escalas de ação (Cox, 1998) que conferem visibilidade e estabelecem recortes operacionais, cujas métricas se definem pelo alcance, na sociedade, dos impactos das decisões tomadas. Neste processo, os parlamentos e os espaços escolhidos pela sociedade para dar voz e visibilidade às suas demandas constituem espaços políticos que podem ser menos ou mais ativos.

O espaço político é então um tipo de espaço ao mesmo tempo de disputa sobre interesses conflitantes, cujos acordos revelam a capacidade de algumas vontades imporem-se sobre outras. Não se trata aqui, portanto de abstração, mas de prática social, visível e acessível e personifica a materialidade

inerente à vida política que supõe pensar e falar como meios de persuasão e o agir como finalidade dos atores institucionais (Castro, 2012). O espaço político é então um lugar mobilizado para o confronto, onde os homens agem coletivamente com uma intenção, o lugar da defesa de interesses, da negociação e da disputa de poder sobre os acordos em relação às normas necessárias ao convívio pacífico entre diferentes visões de mundo. Há, pois na ação no espaço político uma dimensão instituinte, ou seja, uma conexão com o poder decisório governamental, qualquer que seja a sua escala.

Os espaços políticos podem ser pensados como objetos geográficos que apresentam diferenciações e a princípio podem ser classificados segundo critérios de escala, métrica e substância, como já indicado, como fundamentos da sua visibilidade (reconhecimento), abrangência (alcance) e efetividade (efeitos desejados) respectivamente. Como outros autores nas ciências sociais citados já o fizeram (Cornwall e Coelho, 2007), é possível estabelecer uma tipologia de categorias básicas de espaços políticos que podem ser tratados na geografia, com uma terminologia que remete à qualidade mais essencial de cada tipo considerado. Neste sentido, identificamos três tipos básicos de espaços políticos: exclusivos, limitados e abertos, tendo em vista a característica da verticalidade mais essencial da ação política em cada um.

Os Parlamentos, as Assem-



Revista do Programa de Pós-Graduação
em Geografia e do Departamento de
Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

bleias ou Câmaras Legislativas são decerto espaços políticos exclusivos, ou seja, são constituídos e organizados essencialmente para o debate e a deliberação política. Possuem ampla visibilidade e reconhecimento formais, são espaços onde se debatem interesses gerais conflitantes e cujos efeitos das decisões tomadas, sua substância, são erga omnes, ou seja, afetam o conjunto de cidadãos representados nos recortes territoriais da sua jurisdição e sua métrica, demarcada pela escala da ação. A ideia de exclusividade decorre do fato de que nas democracias representativas, apenas nas instituições legislativas, espaços políticos por excelência, é possível estabelecer normas impositivas para toda a sociedade no limite da sua circunscrição (Bobbio, 1987).

Os espaços políticos limitados correspondem aos muitos espaços de debates e representação de interesses particulares nas sociedades contemporâneas. São institucionalizados e facultados por normas de participação em diferentes modelos de democracia como os muitos tipos de conselhos e de fóruns temáticos, além de associações, inclusive as de moradores (Azevedo, 2016). A qualificação de limitado remete mais à demarcação temática e decisória do que à escala dos seus efeitos. Ou seja, esses espaços podem ter resultados efetivos de suas ações em diferentes escalas, mas são restritos à agenda temática, como parte da sua atribuição.

Os espaços políticos abertos

(Castro, 2016), que Cornwall (2002) chamou de espaços políticos de movimentos e momentos efêmeros, se expressam nas ruas e praças, lugares do cotidiano social que se metamorfoseiam em arenas de demandas, conflitos e ação, o que os investe de evidente caráter político (Machado Filho, 2017). Estes são espaços da visibilidade e da performance política em bruto, ou seja, como forma que precisa ser interpretada (Bucci, 2016; Gerbaudo, 2017; Routledge, 2017). Sua escala e métrica são variáveis e instáveis, mas seus afeitos, como condição da sua substância podem afetar profundamente algumas decisões políticas de prazo mais longo, estabelecendo um nexo vertical entre a “praça” e o “palácio”, ou mais objetivamente, entre a sociedade e seus governantes. Estes são espaços de ação abertos a toda a sociedade, qualidade intrínseca aos espaços escolhidos para manifestações, protestos, passeatas, ocupações e tudo mais que a imaginação dos ativistas sociais decidir para alcançar seus objetivos políticos. Nunca é demais lembrar que quanto mais livres, numerosos e reconhecidos pela sociedade esses espaços, maior será o vigor da sua participação política na organização e defesa dos seus interesses.

A tipologia aqui exposta, muito mais sintética do que a proposta por Cornwall (2002), por exemplo, tem se mostrado útil para a geografia política na medida em que ela estabelece os três lugares privilegiados da ação política nas condições do

mundo atual. O suposto é que os diferentes tipos de espaços políticos modelam e são modelados por determinados tipos de ação de atores sociais, tornando-se o lugar de discussão, de deliberação ou apenas de manifestação de vontades. Mas, o que é peculiar nesses espaços é a sua qualidade de estabelecer nexos entre os interesses que neles se expressam e a produção de normas favoráveis àquelas capazes de se impor aos demais, questão central da política. Se do ponto de vista da operacionalidade da pesquisa, a identificação desses três tipos de espaços pode parecer à primeira vista restritiva, na realidade ela tem o mérito de superar a imprecisão da ideia de que o espaço político é o espaço da competição eleitoral, ou o espaço da vida social ou ainda o espaço recortado pelas escalas de ação da gestão pública. Desse modo, a consideração da política supõe reforçar a perspectiva das instituições como potências organizadoras da agenda política, tendo em vista as diferentes formas de mobilização da sociedade como potências instituintes que dialogam e se confrontam permanentemente com o status quo. Mas, deve ser destacado que estas ações qualificam um dado espaço onde é possível identificar e descrever um cenário real no qual normas são colocadas em questão. É nesta força dinâmica que se delineiam os cenários múltiplos e complexos dos espaços políticos, cada vez mais apropriados como objeto de pesquisa das ciências sociais, mas que me-

recem ser estudados e compreendidos pela geografia, tendo em vista o desafio que colocam para a compreensão mais objetiva da relação entre o espaço e a política como ação.

3. QUANDO, COMO, EM QUE CIRCUNSTÂNCIAS E EM QUE GRAUS OS ESPAÇOS PÚBLICOS PODEM SE TRANSFORMAR EM ESPAÇOS POLÍTICOS?

Nas duas partes anteriores apresentei os argumentos para a tese, defendida na abertura deste artigo, de que os espaços públicos não são por natureza espaços políticos, mas espaços da socialidade, ou seja, o lugar do encontro, do ver e do ser visto, com limites físicos, normas e regras de comportamento definidos pelos poderes políticos institucionalizados. Mas são passíveis de qualificarem-se como espaços políticos quando invadidos por fenômenos da política que, temporariamente transformam sua natureza de lugar do encontro, do ver e do ser visto em palco de atividades que alteram suas rotinas e seu público usual. A questão central dessa perspectiva é aquela que trata a política a partir da sua própria autonomia, dos seus imperativos, das suas leis e que não pode ser reduzida a outra coisa (Sartori, 1973, p. 178).

Nesta parte, discuto a incongruência dos argumentos que defendem uma essência política no espaço público a partir da ideia geral da espacialidade da política e da assertiva da ação política como uma esfera abs-



Revista do Programa de Pós-Graduação
em Geografia e do Departamento de
Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

trata (Gomes, 2012, p. 32-37). Esta incongruência reside, pois no fato de ignorar a autonomia da política, questão central no debate da ciência política, e de tomá-la como uma palavra vazia, ou seja, como um objeto sem qualidade e de pouca utilidade, seja para a reflexão seja para a pesquisa empírica. Este é o mesmo equívoco da ciência política ou da sociologia quando tratam o espaço de modo metafórico e abstrato, esvaziando seu significado material e sua densidade conceitual tão debatida na geografia.

Para encaminhar o debate aqui proposto, recupero a ideia central contida na definição mais restrita de espaço público na geografia e ainda usual na sociologia e no urbanismo. Na geografia, Brunet, Ferraz e Théry (1992, p. 195) o definem como uma extensão aberta ao público e mantida ou equipada para este fim: praça, espaço verde, jardim, aleias, passeio, parque. Mas o conceito não é consensual e está sujeito a contínuos debates, na geografia e fora dela.

A Revista Arquitetura e Urbanismo³, em Julho de 2013, encaminhou para três urbanistas e uma socióloga a questão O que é espaço público? “Tendo em vista a necessidade de repensar o óbvio”⁴.

Para Saskia Sassen, socióloga, os espaços públicos continuam a ser uma característica fundamental das cidades (...). E, assinala o que considera a diferença política entre a rua e a praça da cidade contemporânea e o bulevar e a piazza da

clássica cidade europeia. As primeiras seriam palco de ações e as últimas de rituais. Para ela, a rua global é o espaço emergente onde os que têm menos poder estão fazendo história a sua maneira. Luiz Guilherme Rivera de Castro, arquiteto e urbanista, propõe um conceito para o “espaço público” no singular e para “espaços públicos” no plural. O primeiro como a esfera pública, o domínio dos processos propriamente políticos, das relações de poder e das formas que estas assumem nas sociedades contemporâneas. Nos espaços das cidades, na mídia ou na internet, é a esfera da cidadania e da expressão política das forças sociais. O segundo, no plural, compreende os lugares urbanos que, em conjunto com infraestruturas e equipamentos coletivos, dão suporte à vida em comum: ruas, avenidas, praças, parques. Nessa acepção, são bens públicos, carregados de significados, palco de disputas e conflitos, mas também de festas e celebrações. Fadi Shayya, urbanista destaca em Beirute a invasão dos espaços públicos por ativistas desde 2005. Para ele a cidade entrou em uma nova era de territorialidade espacial e ideológica “Nos últimos oito anos, praças públicas, parques e ruas estão sempre ocupados por diferentes facções protestando contra um grande espectro de agendas”. Paula Santoro, urbanista, destaca que nas manifestações públicas por todo o País, foi no espaço público que o movimento cívico e partidário tomou as ruas do Brasil. Mas, claro, ape-

3 - www.revistaau.com.br/forum

4 - Site Fato e Opinião na Edição 232; <http://au17.pini.com.br/arquitetura-urbanismo/232/o-que-e-espaço-publico-292045-1.aspx> acessado em 23/01/2018

nas nas ruas que estavam abertas. Para ela, não há mais o lugar do encontro das massas que não seja nas ruas.

Desta exposição muito sintética, três perspectivas chamam a atenção. Aquela dos espaços urbanos criados e equipados para uso público; aquela desses espaços como lugar de ações, de agitações, de manifestações e de conflitos e aquela do espaço público no singular como homólogo à ideia de esfera pública.

Mas, é importante traçar uma linha do tempo sobre o conceito na geografia em três dicionários de referência na disciplina que vai da definição de Brunet et al. (1992, p. 195) explicitada acima, àquela de Jacques Lévy (2003, p. 333-340) e posteriormente Gregory et al. (2009). Neste período o conceito apresenta uma clara deriva a partir da assimilação das discussões sobre a esfera pública realizada por Habermas (1984).

Mondada (2003, p. 333) critica o limite da análise padronizada do espaço público na geografia, arquitetura e urbanismo a partir da década de 1980: uma abordagem que trabalhada no sentido da “esfera pública”, pela filosofia e ciência política, levou a traçar a priori o espaço público como espaço virtuoso da cidadania, portador intrinsecamente das virtudes da troca interpessoal, o quadro ideal da realização perfeita da discussão cidadã livre e igualitária. Para ela, trata-se de uma concepção que remete ao tipo-ideal mitológico da praça pública: aquele da ágora grega, constituída

como origem e matriz de todo espaço público.

Também nesta linha crítica, François Tomas (2001, p. 76) chama a atenção para o fato de essa concepção de espaço público estar impregnada pelo conceito de esfera pública utilizado por Habermas e que foi traduzido como espaço público na versão francesa⁵, o que não aconteceu na tradução inglesa. Para ele, o erro na tradução do texto alemão não parece neutro e justifica: “neste período, os intelectuais franceses diante da degradação dos espaços urbanos públicos se interrogavam sobre a crise das sociabilidades cidadinas, o que poderia explicar o deslocamento semântico e seu sucesso”. Neste sentido, o conceito de “espaço público”, no sentido que lhe foi atribuído como uma esfera deliberativa, teria surgido de um artifício de tradução, que deslocou o efeito performativo da esfera pública habermasiana para um modelo espacial dominante e afetou a designação do fenômeno pela confusão com o espaço público “comunicacional” (uma “cena” deliberativa tornada pública) onde nenhum espaço é encontrado.

Voltando a Mondada, a autora conclui que a noção se impôs a tal ponto que apagou aquela de espaço público urbano utilizado por arquitetos, geógrafos e urbanistas anteriormente. E, considerando essas ambiguidades, ela sugere que seria judicioso sistematizar o emprego de esfera pública para designar a cena deliberativa e o domínio da opinião pública e reservar

5 - O livro de Habermas aparece em francês em 1978 sob o título de *L'espace public. Archéologie de la publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise*. Paris, Payot, 1978.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

o emprego de espaço público para analisar as características espaciais de objetos de sociedades específicas (praças, ruas, jardins etc.).

Mas a influência da esfera pública de Habermas na discussão sobre o espaço público na geografia é evidente também no verbete do *The dictionary of human geography* (Derek et al, 2009). O texto destaca que falar de espaço público é necessariamente falar da esfera pública, o reino da opinião e ação coletiva que estabelece a mediação entre sociedade e Estado, embora reconhecendo que esfera pública e espaço público não são intercambiáveis. A perspectiva aqui é mais nuançada e reconhece ser no espaço público que conversas e encontros da vida pública se tornam físicos e reais, o que afinal é o esperado nesses espaços, ao contrário da imaterialidade da esfera pública, lugar abstrato da formação da opinião pública.

Porém, em elaboração posterior, Habermas (1997, apud Borges, 2017) propõe que existem diferentes tipos de esferas públicas que podem ser definidos de acordo com sua complexidade organizacional e de seu alcance, sendo destacados três tipos de esferas públicas: as esferas públicas episódicas – bares, cafés, teatros; as esferas públicas da presença organizada – reuniões de pais, associações de moradores, movimentos sociais e as esferas públicas abstratas – rádio, televisão, jornais e revistas. Portanto, as esferas públicas são sempre formadas por fluxos imateriais

– ideias, opiniões – mesmo que os lugares de encontro dos debates e exposição de ideias sejam diferentes. Esta materialidade, portanto não é inerente ao conceito.

Em seu livro *Direito e democracia*, Habermas (1997, p. 92, apud Borges, 2017) acaba por redefinir seu entendimento sobre a esfera pública ao compreendê-la como fluxos comunicacionais, afastando mais uma vez a ideia de que a esfera pública necessitaria de materialidade ou de um espaço público. Para o autor a esfera pública contemporânea pode ser definida como “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões, nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de condensarem opiniões públicas enfeixadas em temas específicos”.

Jacques Lévy (2003, p. 336-338) enfrenta as injunções do tema na geografia fazendo da civilidade uma dimensão não política e do espaço público uma utopia que, onde é adotada, participa ativamente da vida urbana concreta. No entanto, para ele os laços fracos que possibilitam os lugares públicos, revelam exigências estritas sobre as quais não se pode cometer excessos, se se quer conservar seu caráter aberto. Ele destaca que o caráter público do espaço vem daquilo que ao menos aí circula de político, compreendido por ele no contexto do debate sobre espaço público como valores da sociedade urbana, o mais frequente sob a forma de civilidade, quer dizer sob a fi-

gura da assimilação silenciosa cujos laços distantes organizam a co-presença em cada lugar urbano.

Trata-se para ele dos valores da sociedade urbana e de sua implementação. A civilidade seria o político – o que foi acordado - sem a política – o confronto de interesses. Esta maneira não institucional de fazer política supõe a outra vertente explícita, qual seja, a governamental (a realização e a gestão do espaço público) ou a cidadã (o civismo do engajamento em caso do conflito sobre o uso). Para ele, a civilidade é uma política de forte componente interativo, que se constrói a cada instante sem deixar traço visível, mas se incorporando sub-repticiamente nos objetos.

Nesta perspectiva, para Lévy, a política é relacional, e está na sociedade, mas também na instituição governamental, e o espaço público confere visibilidade ao que é acordado formalmente ou informalmente. Neste sentido, começamos a perceber que uma melhor compreensão sobre a política coloca-a nos sistemas decisórios – formais e informais – da sociedade que impregnam todos os seus espaços, e não apenas aqueles públicos urbanos, com a civilidade, mas também com comportamentos transgressores e com os obrigatórios segundo regras impostas legalmente pela maioria através das leis. Não parece então evidente que haja nos espaços públicos qualquer natureza política pelo fato de a civilidade, como afirma Lévy, incorporar-se sub-repti-

amente nos objetos. Afinal, um observador mais atento verá que a civilidade é uma marca que vai muito além dos limites daqueles espaços.

Neste ponto, a questão da cidadania e da civilidade, referências sempre presentes nos argumentos sobre a existência de uma natureza política no espaço público, pode ser retomada a partir dos argumentos de Schnapper (1994, p. 118-119) sobre a cidadania. Embora ela discuta também a soberania nacional, este ponto não será aqui desenvolvido. Para ela, ambas são ficções abstratas em torno das quais não se pode congrega ou mobilizar indivíduos. A comunidade de cidadãos somente pode surgir se esse tipo de valor for incorporado por práticas sociais e instituições políticas, uma conformidade subjetiva entre cidadãos não bastaria para isso. Em outro trabalho mais específico, a autora destaca que a cidadania tem por princípio um sentido jurídico. “O cidadão não é um indivíduo concreto”, ele é resultado de definições resultantes de conflitos e compromissos, entre grupos sociais opostos, de acordo com as relações de força que se estabelecem entre eles. Neste sentido, a cidadania só pode organizar a sociedade se ela personifica as regras jurídicas e, de modo geral, um conjunto de instituições e práticas sociais, que não cessam de evoluir (Schnapper, 2000, p. 138).

Outra questão importante em relação à cidadania é relativa ao papel das instituições políticas que formam os cidadãos



Revista do Programa de Pós-Graduação
em Geografia e do Departamento de
Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

e organizam o debate entre eles. A multiplicidade de formas concretas pelas quais este debate é instituído demonstra que as soluções alcançadas para conciliar os direitos do indivíduo cidadão e as exigências da organização coletiva não são jamais boas para todos e para sempre (Schnapper, 2000, p.153). Para a autora, instituições como a escola, os parlamentos, os meios de comunicação são centrais para a formação de uma opinião pública, por mais abstrato e discutível que este conceito seja. Na mesma linha Habermas (1997, apud Borges, 2017), citado acima, chama a atenção para espaços de debate das esferas públicas, como os bares, cafés, teatros, reuniões de pais, associações de moradores, movimentos sociais, bem como os meios de comunicação – rádio, televisão, jornais e revistas.

Dessa forma, o debate motivado por interesses divergentes como meio de alcançar o compromisso sobre a civilidade e a cidadania se faz nos muitos fóruns adequados aos muitos temas, públicos e locais que não podem ser confundidos genericamente com os espaços públicos urbanos. Portanto, nem o debate público, nem a cidadania, nem a democracia são condições substantivas para qualificar esses espaços como políticos. Afinal o debate público vai bem além da ideia da co-presença; a cidadania é um construto legal e diferenciado em muitos países onde pessoas gozando de direitos limitados frequentam espaços públicos; espaços de uso público existem

e são frequentados em sociedades não democráticas.

No entanto, como já indicado acima, a compreensão do espaço público como extensão aberta ao público e mantida ou equipada para este fim: praça, espaço verde, passeio etc. guarda uma simplicidade operacional e pouca sofisticação conceitual. A tradução equivocada da esfera pública de Habermas para espaço público ampliou as possibilidades intelectuais do conceito ao custo de torná-lo uma quase ficção, um modelo abstrato do ideal republicano da cidadania, da democracia, do debate público em torno dos conflitos de interesses. Nesta perspectiva, este espaço com tantas atribuições e responsabilidades perde a qualidade dada por sua materialidade, tão cara à geografia e torna-se um construto intelectual que pode chegar a substituir a própria ideia de sociedade, neste caso de pouca originalidade, uma vez que esta já é objeto de muitos campos do conhecimento nas ciências sociais.

Finalizando e reiterando o que já foi explicitado, os espaços públicos são objetos de análise importantes na geografia urbana e nas últimas décadas têm sido invadidos por um novo tipo de protagonismo que tem revelado suas possibilidades como espaços políticos. Lutas, mobilizações por direitos, envolvimento dos cidadãos na governança, reivindicações, protestos etc. são ações no espaço que têm sido amplamente estudadas pelas ciências sociais. Trata-se do mundo real

da política, da sua concretude revelada em atos e decisões, requalificando a materialidade do espaço público, tão caro às análises da geografia urbana, tornando-o outro tipo de espaço, qualificado pela política e aberto à investigação e debates na geografia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hanna. O que é política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998. 240p.

AZEVEDO, Daniel A. A democracia participativa como um sofisma: uma interpretação geográfica da democracia. 2016. 310p. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BOBBIO, Norberto. Estado governo sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 173p.

BOBBIO, Norberto et al. Dicionário de política, 4 ed. São Paulo: UNB, 2004. Vol.1, 666p.

BORGES, Tatiana Lemos Santos. Os meios de comunicação e a formação de esferas públicas: o caso das rádios comunitárias de Varre-Sai e Copacabana. 2017. 110p. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

BERDOULAY, V.; GOMES, P.C.C. e LOLIVE, J. (Orgs). L'espace public à l'épreuve. Régressions et émergences. Pessac: MSHA, 2004.

BROCKETT, Charles D. The repression/protest paradox in Central America. In: Goodwin, J.; Jasper, J. M. (Edits) The social movements reader. Cases and concepts. Oxford: Wiley-Blackwell, 2015. Pp.363-369

BRONNER, G. e GEHIN, E. Le danger sociologique. Paris: PUF, 2017. 243p.

BRUNET, B.; FERRAZ, R. e THERY, H. Les mots de la géographie. Montpellier: RECLUS, 1993. 518p.

BUCCI, Eugênio. A forma bruta dos protestos. São Paulo: Companhia das Letras, 2016. 174p.

CASTELLS, Manuel. The egyptian revolution. In: GOODWIN, J. ; JASPERS, J.M. (Edts) The social movements reader. Cases and concepts, 3ed, Oxford : Wiley Blackwel, 2015. Pp. 45-52

CASTRO, Iná E. O espaço político limites e possibilidades do conceito. In: CASTRO, I. E. GOMES, P. C. C.,; CORREA, L. (Orgs.) Olhares geográficos. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 2012. Pp. 43-72

CASTRO, Iná E. Espaços políticos e novos desafios da relação Estado-sociedade no Brasil. In: SPOSITO, E. S.; SILVA, C.A.; SANT'ANNA, J. L. MELAZZO, E. S. (Orgs), A diversidade da geografia brasileira, Rio de Janeiro: Consequência. 2016. p. 95-112.



Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da UFES

Julho-Setembro, 2018
ISSN 2175-3709

CORNWALL, Andrea, Making spaces, changing spaces: situation participation in development. Brighton: IDS Working Papers 170, October, 2002.

CORNWALL, Andrea; COELHO, Vera S. Spaces for change? The politics of participation in new democratic arenas. In : CORNWALL, A. e COELHO, V. S. (Edts) Spaces for Change? London: Zed Books Ltd. 2007. Pp.1-29

COX, Kevin; REYNOLDS, David R. Locational approaches to power and conflict. In: COX, K. ; REYNOLDS, D. R. e ROKKAN, S. (Edts), Locational approaches to power and conflict. New York: Sage Publications, 1974. Pp.19-41

COX, Kevin R. Location and public problem, Chicago: Maa-roufa Press, 1979. 352p

COX, Kevin, Classes, localisations et territoires. In : Lévy, J. (Org.) Géographies du politique. Paris, Presses de F.N.S.P. EspacesTemps, 1991, p.161-173.

COX, Kevin, Spaces of dependence, spaces of engagement and the politics of scale, or: looking for local politics. Political Geography, 17, p. 1-23, 1998.

D'ALIMONTE, Roberto. Espaço político. In: Bobbio, N. et. al. Dicionário de Política. Brasília: Ed. UnB, 2003.

DANIEL, Justin. L'espace politique aux Antilles françaises. Révue Ethnologie Française, Vol.32, p. 589-600, 2002.

DEANGELIS, Enrico. L'espace politique virtuel avant et après la chute de Moubarak. Une critique des réseaux sociaux en Egypte. Egypte/Monde Arabe, n°12, p.195-227, 2015.

DOWNS, Antony. An economic theory of democracy. New York: Harper, 1957.

EASTON, David. Uma teoria de análise política. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968. 183p.

GLASSNER, Martin I.; DE BLIJ, Harm J. Systematic political geography. Nova York: John Wiley & Sons, 1967. 537p.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. Geografia fin-de-siècle: o discurso sobre a ordem espacial do mundo e o fim das ilusões. In: Castro, I. E. et al. (Orgs.) Explorações geográficas. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand, 1997. Pp.13-43.

GREGORY, D.; JOHNSTON, R.; PRATT, G.; WATTS, M.; WHATMORE, S. The dictionary of human geography. Oxford: Wiley-Blackwell, 2009. 1052p.

HOLSTON, James. Cidadania insurgente. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. 485p.

KOEBEL, Michel. Décentralisation et autonomie de l'espace politique local. Révue Savoir/Agir, N°15, p.39-47, 2011.

LEFEBVRE, Henri. La production de l'espace, Anthropos: Paris, 1974.

LEVY, Jacques. Espèces d'espaces politiques. In: Lévy, J. (Org.) Géographies du politique. Paris: Presses de F.N.S.P./ESPACES-TEMPS, 1991. Pp.17-40

LEVY, Jacques. L'espace Légitime. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1994. 442p.

LEVY, Jacques. Le tournant géographique, Paris: Belin, 1999. 398p.

MACHADO FILHO, Guilherme. Espaços da política: a relação entre o espaço político das Assembleias e o espaço político das ruas no contexto das manifestações políticas brasileiras contemporâneas. 2017. 92p. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MONDADA, L. Espace politique. In: Lévy, J. ; Lussault, M. (Orgs) Dictionnaire de la Géographie et des espaces de sociétés, Paris: Belin, 2003.

ROSIERE, Stéphane, Révue L'Espace Politique, Université de Rheims, 2007.

SARTORI, Giovanni. A política. Brasília: Editora UNB, 1981. 257p.

SCHNAPPER, Dominique. Qu'est-ce que la citoyenneté? Paris: Gallimard, 2000. 320p.

SCHNAPPER, Dominique. La communauté des citoyens. Sur l'idée moderne de la nation. Paris: Gallimard, 1994. 320p.

SMITH, Graham, Teoria política e geografia humana. In: Gregory, D. et al. Geografia humana. Rio de Janeiro: Zahar, 1996. Pp. 65-89

SMITH, Jackie, The transnational network for democratic globalization. In: GOODWIN, J.; JASPERS, J.M. (Edts). The social movements reader. Cases and concepsts. 3ed, Oxford: Wiley Blackwel, 2015, p.184-195.

SOJA, Edward W. A paradigm for geographical analysis of political systems. In: COX, K.; REYNOLDS, D. R.; ROKKAN, S. (Edts). Locational approaches to power and conflict. New York: Sage Publications, 1974. p.43-71.

STOKES, D. Spatial models of party competition. American Political Science Review, LVII, 1963.

TOMAS, François. L'espace public, un concept moribond ou en expansion? Geocarrefour, vol. 76, n°1, pp. 75-84, 2001.

YOUNG, Iris M.. Inclusion and democracy. Oxford: University Press, 2000. Pp.304